

**DECRETO Nº 025,**

**DE 04 DE ABRIL DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40%  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física (508) R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Projeto 1049 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EJA  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (472) R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda